



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 173/2026** -----

----- **FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.**-----

-----**TORNA PÚBLICO**, que devido à realização de obras de reforço da rede pública de abastecimento de águas, haverá necessidade de proceder à colocação de sinalização adicional na sinalização existente, no período de **24 de agosto a 10 de setembro de 2026.**-----

-----**ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

-----Na Praça da República, junto à interseção com a Av.^a dos Pescadores, será permitida apenas a entrada e saída de táxis, sendo, para o efeito, colocada sinalização adicional com indicação «Exceto táxis» junto ao sinal de trânsito C1- Sentido proibido, existente no local, no período compreendido entre as 08h00 do dia 24 de agosto até às 18h00 do dia 10 de setembro de 2026.-----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Alexandre de Silva Gouveia*, Pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Montijo, 21 de agosto de 2026 -----

----- O Presidente da Câmara, -----